

##ATO AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DA CTNBIO Nº 01/2020

##TEX O PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA - CTNBio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, no art. 43 do Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005 e na Instrução Normativa nº 19, de 19 de abril de 2000, da CTNBio, torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, no dia 22 de outubro de 2020, com início às 13:30 e término às 17:30 horas, para discussão da liberação comercial de trigo geneticamente modificado.

1. Objetivos

- 1.1. Obter subsídios e informações adicionais sobre a solicitação de liberação comercial de trigo geneticamente modificado para o consumo humano e animal e sobre eventual cultivo de trigo geneticamente modificado no País;
- 1.2. Propiciar aos interessados e à sociedade civil a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões;
- 1.3. Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública; e
- 1.4. Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da CTNBio.

2. Disponibilização de Informações

- 2.1. O texto sem informações confidenciais da solicitação de liberação comercial para consumo humano e animal de trigo geneticamente modificado encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ctnbio.mctic.gov.br>.
- 2.2. Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios às avaliações da CTNBio.

3. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

3.1. Data e local

- 3.1.1. A audiência pública ocorrerá no dia 22 de outubro de 2020, das 13:30 às 17:30 horas, nas instalações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.
- 3.1.2. A audiência será transmitida ao vivo, por meio de videoconferência, e poderá ser acessada por intermédio do endereço eletrônico <http://ctnbio.mctic.gov.br/participacao-publica>.
- 3.1.3. A CTNBio disponibilizará orientações quanto à forma de participação e manifestação dos interessados, como também com relação à forma de acesso à videoconferência, na página do evento, no sítio eletrônico da CTNBio, <http://www.ctnbio.mctic.gov.br>, até o dia 21/10/2020.
- 3.1.4. Convidados farão explanações sobre temas considerados importantes para a CTNBio, sendo que os depoimentos apresentados deverão ser cientificamente fundamentados e acompanhados de bibliografia de referência.

4. Formas de Participação e Cadastro de Expositores e Ouvintes na Audiência Pública

- 4.1. Exposição verbal de expositores convidados

4.1.1. Os expositores convidados serão previamente escolhidos pela CTNBio e convidados pelo seu Presidente, os quais deverão observar a pertinência temática e o limite de tempo previamente definido e, extensível a juízo do Presidente da audiência pública, nos termos da Instrução Normativa nº 19, de 2000, da CTNBio.

4.2. Expositores credenciados

4.2.1. Além do convite da presidência da CTNBio para participação na audiência, será autorizado o credenciamento de pessoas jurídicas, mediante encaminhamento formal de questões técnico-científicas afeitas ao tema que motivou a audiência pública.

4.2.2. Serão disponibilizados 60 (sessenta) minutos para manifestação das entidades descritas no subitem 4.2.1:

I - será permitida a inscrição de 1 (um) representante por instituição;

II - o número de expositores será de no máximo 15 (quinze), definidos em função da ordem das inscrições;

III - não serão admitidas exposições que fujam dos assuntos previamente definidos; e

IV - cada expositor não poderá exceder o limite máximo de 4 (quatro) minutos, sendo que se optar por formular questão a algum expositor, deverá utilizar 1 (um) minuto para a questão e os outros 3 (três) minutos serão destinados à resposta.

4.2.3. As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a audiência pública deverão ser realizadas a partir das 9:00 horas de 22 de setembro até às 18:00 horas do dia 15 de outubro, por meio de envio de formulário próprio disponibilizado no endereço <http://www.ctnbio.mctic.gov.br>, que após preenchido deverá ser encaminhado para o email consulta.ctnbio@mctic.gov.br.

4.2.4. A Secretaria da CTNBio divulgará até o dia 18 de outubro a relação daqueles que se inscreveram e dos inscritos que realizarão as exposições.

4.2.5. Serão de responsabilidade exclusiva do interessado os meios físicos necessários para a sua participação na audiência pública por videoconferência.

4.2.6. O interessado que tiver sua participação prejudicada por problemas decorrentes de conexão terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do término da audiência pública, para encaminhar sua manifestação por escrito à CTNBio.

4.2.7. Por razões de infraestrutura, a CTNBio realizará a apresentação dos recursos de informática de expositores inscritos. Aqueles expositores que pretenderem utilizar tais recursos deverão encaminhar cópia da apresentação à CTNBio para o e-mail consulta.ctnbio@mctic.gov.br até o dia 20 de outubro de 2020 para que a CTNBio..

4.2.8. Na hipótese de que trata o item 4.2.7, a CTNBio será a responsável pela apresentação dos arquivos durante a audiência pública.

4.3. Membros da CTNBio

4.3.1. Os membros da CTNBio relatores do processo de liberação comercial do evento em discussão terão 16 (dezesesseis) minutos para realizar manifestações e questionamentos, sendo destinados 4 (quatro) minutos a cada relator, entre a formulação das perguntas e o fornecimento das respostas.

4.3.2. Os demais membros da CTNBio poderão realizar perguntas por escrito conforme descrito no item 4.4.

4.4. Participantes ouvintes

4.4.1. Será necessário o cadastramento prévio para o acompanhamento da audiência que será transmitida on-line.

4.4.2. As inscrições de ouvintes deverão ser realizadas a partir das 9:00 horas de 22/09/2020 até às 18:00 horas do dia 15 de outubro, por meio de envio de formulário próprio disponibilizado no endereço <http://www.ctnbio.mctic.gov.br>, que após preenchido deverá ser encaminhado para o e-mail consulta.ctnbio@mctic.gov.br.

4.4.3. A CTNBio encaminhará aos inscritos orientações para acesso à videoconferência até o dia anterior à data de realização da audiência.

4.4.4. Os participantes ouvintes poderão enviar aos expositores convidados questões por escrito, sendo que cada ouvinte poderá formular apenas uma pergunta, a qual deverá ser encaminhada para o email consulta.ctnbio@mctic.com.br até às 15:30 horas do dia 22 de outubro.

4.4.5. O tempo para as respostas às perguntas por escrito será de 40 (quarenta) minutos.

4.4.6. A escolha das perguntas a serem formuladas será feita por sorteio.

5. Programação

13:30 Abertura das atividades pelo Presidente da CTNBio

13:40 Exposições convidadas

14:50 Exposições verbais dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições e dos membros da CTNBio

16:45 Respostas a perguntas escritas

17:25 Comentários finais e encerramento

##ASS Paulo Augusto Vianna Barroso

##CAR PRESIDENTE DA CTNBio